

1
2
3 **ATA DA SESSÃO ESPECIAL DA EGRÉGIA CONGREGAÇÃO DA**
4 **ESCOLA POLITÉCNICA DO DIA 01 DE DEZEMBRO DE 2021.**
5

6 No primeiro dia do mês de dezembro de dois mil e vinte um, com início às catorze horas e nove minutos,
7 em ambiente virtual, via videoconferência, através da plataforma ZOOM, ID da reunião: 842 9166 6752,
8 em observação às medidas preventivas adotadas contra a Pandemia do COVID-19, reuniram-se os membros
9 da Congregação da Escola Politécnica da Universidade Federal do Rio de Janeiro. A sessão foi presidida
10 pelo Vice-Diretor da Escola Politécnica da Universidade Federal do Rio de Janeiro, Professor Vinícius
11 Carvalho Cardoso e foi transmitida, ao vivo, pelo portal YouTube: https://youtu.be/aOM1_8xlCI, através
12 do canal oficial da Escola Politécnica. Foram registradas as presenças dos seguintes membros: Cláudia do
13 Rosário Vaz Morgado, Edilberto Strauss, Márcio Nogueira de Souza, Marta Cecília Tápia e Maria Alice
14 Ferruccio da Rocha. Departamento de Construção Civil: Assed Naked Haddad; Departamento de Recursos
15 Hídricos e Meio Ambiente: Heloísa Teixeira Firmo; Departamento de Engenharia de Transportes: Giovani
16 Manso Ávila; Departamento de Engenharia de Estruturas: Bruno Martins Jacovazzo; Departamento de
17 Expressão Gráfica: Júlio César Boscher Torres; Departamento de Engenharia Industrial: Amarildo da Cruz
18 Fernandes; Departamento de Engenharia Metalúrgica e de Materiais: Leonardo Sales Araújo; Departamento
19 de Engenharia Mecânica: Fernando Pereira Duda; Departamento de Engenharia Nuclear: Alessandro da
20 Cruz Gonçalves; Departamento de Engenharia Elétrica: Rubens de Andrade Júnior; Departamento de
21 Engenharia Eletrônica e de Computação: José Paulo Brafman. Representantes dos Professores Titulares:
22 Floriano Carlos Martins Pires Júnior (DENO), Luís Henrique Maciel Kosmalski Costa (DEL) e Marcelo
23 Gomez Miguez (DET). Representantes dos Professores Associados: Leonardo de Bona Becker (DCC),
24 Eduardo Vieira Leão Nunes (DEL) e Robson Francisco da Silva Dias (DEE). Representantes dos
25 Professores Adjuntos: Leonardo Luiz Lima Navarro (DEI), Fernanda Duarte Vilela Reis de Oliveira (DEL)
26 e Ana Beatriz de Carvalho Gonzaga e Silva (DES). Representantes dos Professores Assistente/Auxiliar:
27 Jorge Nemésio Sousa (DEE). A3P - Associação dos Antigos Alunos: Eduardo Linhares Qualharini.
28 Representantes dos Técnicos Administrativos: Ana Paula Duarte Moreira (SAE) e Ronilda Santos de
29 Azevedo (DRHIMA). Representantes dos Discentes: 1ª Cadeira- Camile Paiva Gonçalves; 2ª Cadeira -
30 Tháís de Almeida Pessôa; 4ª Cadeira- Jonathan Wesley Egydio Ramiro. 5ª Cadeira PG - Karoline Galvão
31 Bastos. Ordem do Dia. **Item 01. Homologação do Resultado da Consulta para Direção da Escola**
32 **Politécnica no Quadriênio 2022-2026.** Relator: Prof. Respício Antônio do Espírito Santo Junior.
33 **RELATÓRIO FINAL DA COMISSÃO DE CONSULTA** para Direção da Escola Politécnica da UFRJ para
34 o Quadriênio 2022–2026. Aberta a sessão o Presidente passou a palavra ao relator para a apresentação do
35 relatório, que segue com seus principais pontos: **1. FUNDAMENTAÇÃO.** A Comissão de Consulta para
36 Direção da Escola Politécnica – Quadriênio 2022– 2026, aprovada em Sessão da Congregação Ordinária
37 de 29/09/2021 e instalada em 04/10/2021, doravante referida apenas como “Comissão”, apresenta à egrégia
38 Congregação da Escola Politécnica o seu Relatório Final, fundamentado pelas diretrizes apontadas no item
39 7, subitem 7.3, do REGIMENTO DA CONSULTA PARA DIREÇÃO DA ESCOLA POLITÉCNICA NO
40 QUADRIÊNIO 2022–2026, doravante referido apenas como “Regimento”, conforme transcrito a seguir:
41 7.3. A Comissão da Consulta elaborará um Relatório Final com o resultado da consulta, apresentando em
42 ordem decrescente do somatório dos votos ponderados nas três categorias. 7.3.1. o Relatório Final constará,
43 obrigatoriamente: a) dia, hora e local de abertura e encerramento dos trabalhos de apuração; b) resultado
44 dos votos atribuídos a cada candidato, votos em branco, votos nulos; c) número de votantes, e d) resultado
45 total dos votos apurados e ponderados, de acordo com o indicador de votação do item 7.1. 7.3.2. O
46 Relatório Final será encaminhado à Congregação para homologação do resultado da consulta. **2.**
47 **COMPOSIÇÃO DA COMISSÃO.** A Comissão, aprovada na Sessão da Congregação Ordinária de
48 29/09/2021, foi criada pela Portaria 7720 da Escola Politécnica, de 30 de setembro de 2021, assinada pelo
49 Vice-Diretor Vinícius Carvalho Cardoso. A Comissão foi criada com os seguintes membros do quadro de
50 Professores, Funcionários técnicos-administrativos e Alunos da Escola Politécnica: Respício Antônio do
51 Espírito Santo Júnior (Professor Associado IV, Presidente) Edison Renato Pereira da Silva (Professor

52 Adjunto II); Mara Lúcia Silva de Moraes (Técnico-administrativo); Rafael Lopes de Oliviera (Técnico-
53 administrativo) Camile Paiva Gonçalves (Discente) Diego Ribeiro da Silva (Discente). **3. INSTALAÇÃO.**
54 A Comissão foi instalada às 16:20 do dia 04/10/2021 por intermédio de e-mail originário de endereço oficial
55 @poli.ufrj.br do Presidente para todos os demais membros. Em seguida, foi criado um grupo da Comissão
56 no aplicativo Whatsapp, a fim de que as comunicações entre os membros fossem mais descomplicadas e
57 fluidas. Cabe ressaltar que esta foi a primeira oportunidade na qual houve uma Consulta para Diretor da
58 Escola Politécnica realizada 100% online, caracterizada por todas as etapas do processo de Consulta serem
59 não presenciais. Desde a sua instalação, a Comissão está pautada pelos valores e princípios da transparência,
60 da neutralidade, da ética profissional e da garantia da confiabilidade de todo o processo de Consulta. **4.**
61 **DESENVOLVIMENTO DOS TRABALHOS.** Os trabalhos da Comissão, na prática, foram iniciados
62 imediatamente após a instalação, onde os membros Sra. Mara e Sr. Rafael iniciaram as pesquisas de
63 levantamento da 1ª versão da lista de Funcionários técnicos-administrativos e da lista de Professores aptos
64 a integrarem o Colégio de Consulta, conforme estipulava a totalidade do subitem 3.1 do Regimento,
65 transcrito a seguir: 3.1. Constituem o Colégio de Votantes da Consulta: a) todos os docentes ativos do
66 Quadro Permanente, lotados na Escola Politécnica, ou aqueles cadastrados no SIGA/DRE como
67 responsáveis por disciplinas da Escola Politécnica, na Graduação, nos períodos letivos 2020-2º e 2021-1º,
68 na Pós-graduação Stricto Sensu ou Lato Sensu, nos trimestres letivos 2020-4º, 2021-1º e 2021-2º; b) todos
69 os Professores Eméritos da Escola Politécnica; c) todos os Colaboradores Voluntários da Escola Politécnica,
70 independentemente de estarem ou não lecionando nos períodos letivos 2020-2 ou 2021-1; d) todos os
71 funcionários técnico-administrativos lotados ou em exercício na Escola Politécnica, conforme listagem
72 fornecida pela Seção de Pessoal; e) todos os alunos ativos da Escola Politécnica, inscritos em disciplinas
73 no período letivo 2021- 1; 3.1.1. o universo da consulta estão incluídos os docentes e funcionários em gozo
74 de férias, licença capacitação, licença maternidade ou de licença para tratamento de saúde. 3.1.2. No
75 universo da consulta estão excluídos docentes e funcionários afastados por: requisição, cessão, para tratar
76 de assuntos particulares e os que estejam no exterior. Nos dias 06 e 07/10/2021 foram contatados via e-mail
77 3 (três) Setores da Escola Politécnica que passariam a apoiar a Comissão em assuntos técnicos relativos ao
78 sistema de consulta TIC/UFRJ, às transmissões no canal da Poli no Youtube, etc. (no caso, especificamente,
79 o STI) e na elaboração das listas definitivas de Alunos, Funcionários e Professores (a Seção de Ensino, a
80 Seção de Pessoal/RH e, novamente, o STI). Seguindo o calendário constante do Regimento, no dia
81 29/10/2021 a Comissão homologou as duas Chapas inscritas por intermédio de mensagens enviadas ao seu
82 e-mail oficial. As Chapas inscritas e homologadas foram: Chapa 1 – Diretora: Profa. Claudia do Rosário
83 Vaz Morgado; e Vice-diretor: Prof. Edilberto Strauss. Chapa 2 – Diretor: Prof. Walter Issami Suemitsu; e
84 Vice-diretor: Prof. Celio Albano da Costa Neto. No desenvolvimento dos trabalhos, duas questões que
85 contribuíram de forma decisiva com as principais dificuldades enfrentadas por esta Comissão, foram
86 observadas: 1) A Seção de Pessoal/RH da Poli não possui uma lista inequívoca, indúbita e completa de
87 todos os técnicos-administrativos e docentes que se encontram atuando na totalidade dos cursos de
88 graduação e pós- graduação da Poli – Isto foi observado em diversas oportunidades visando a elaboração e,
89 em especial, a conferência das listas do Colégio de Consulta, pois o Setor de Pessoal/RH da Poli desconhecia
90 qualquer informação sobre dezenas de docentes e funcionários de outras Unidades da UFRJ atuando em
91 Departamentos (cursos de graduação) e Programas (cursos de pós- graduação) da Poli – Uma explicação
92 para isso pode ser a de que o Setor de Pessoal/RH da Poli esteja concentrado única e tão somente em
93 docentes e funcionários técnico-administrativos que estão formalmente lotados na Unidade Escola
94 Politécnica, atentando pouco ou nada sobre docentes e funcionários técnico-administrativos que estão
95 atuando na Poli nos mais variados cargos e funções, mas que pertencem a outras Unidades da UFRJ –
96 Contudo, esta “limitação”, por assim dizer, gerou uma dificuldade e uma complexidade ímpares para a
97 identificação, o levantamento, o tratamento e a conferência de duas das três listas formadoras do Colégio
98 de Consulta – Cabe observar, também, que o Setor de Pessoal/RH desconhecer dados e informações básicos
99 sobre dezenas de docentes e funcionários técnico- administrativos que atuam na Poli como colaboradores,
100 voluntários, etc., só porque estes são lotados em outras Unidades, é algo que – na visão desta Comissão –
101 pode contribuir para gerar inconsistências e insegurança em diversos campos de planejamento e gestão da
102 Unidade. Ressalte-se que isto é válido para qualquer Seção de Pessoal/RH de qualquer Unidade da UFRJ,
103 não apenas da Poli – Neste aspecto, a Comissão sugere que o Setor de Pessoal/RH da Poli passe a conhecer,

104 tratar, planejar e atuar tendo em vista todos os docentes e funcionários técnico-administrativos que atuam
105 na Escola Politécnica, não apenas os formalmente lotados na Unidade – Com toda certeza, se isto for de
106 fato realizado, além de um significativo ganho em qualidade de dados e informações para melhor
107 planejamento e gestão, facilitará futuras Comissões de Consulta atuando 100% online e de forma não-
108 presencial, pois não encontrarão nem a complexidade e muito menos a dificuldade que a presente Comissão
109 se deparou na elaboração e, principalmente, na conferência das listas do Colégio de Consulta para
110 Professores e Funcionários técnico-administrativos, tais como exigidas pelo Regimento. A Seção de Ensino
111 possui restrições para acessar o SIGA no que se refere a dados e informações (não pessoais, por óbvio) de
112 Alunos que cursam disciplinas nos cursos de pós-graduação da Poli, acarretando incertezas no que se refere
113 a, por exemplo, se estes Alunos estão ou não cursando disciplinas em alguns cursos de pós-graduação ou
114 até mesmo quais são os Alunos de um determinado curso de pós-graduação da Poli – Isto foi observado
115 logo nas primeiras comunicações com a Seção de Ensino para a elaboração e a conferência da lista de
116 Alunos do Colégio de Consulta, conforme exigida pelo Regimento – Neste aspecto, a Comissão sugere que
117 a Seção de Ensino passe a contar com a possibilidade de ter amplo acesso (no sentido estritamente técnico
118 de acesso, em observância à Lei Geral de Proteção de Dados) à totalidade das listas de Alunos matriculados
119 e cursando disciplinas de pós-graduação da Poli, tanto *lato* como *strictu sensu*. Cabe aqui ressaltar que,
120 quando a Consulta é presencial (ou, no caso de eleição para chefe de departamento, a votação é presencial),
121 as duas questões acima são praticamente reduzidas a zero, uma vez que um docente, um funcionário ou um
122 aluno podem solicitar “votar em separado” caso não estejam nas listas do Colégio de Consulta. Estes “votos
123 em separado” são depois analisados, validados ou descartados pela Comissão na contagem e apuração, tudo
124 de forma presencial, que facilita sobremaneira todo o processo. É imperativo ressaltar que os profissionais
125 atuando tanto na Seção de Pessoal/RH como na Seção de Ensino não guardam qualquer responsabilidade
126 pelas limitações aqui citadas. Pelo contrário, os profissionais de ambas as Seções apoiaram a Comissão em
127 tudo que estava aos seus alcances e têm o sincero agradecimento desta Comissão por isso, uma vez que a
128 elaboração das listas do Colégio de Consulta continuamente exigia atualizações uma a uma, praticamente
129 todos os dias, os prazos apontados no subitem 3.3 do Regimento deixaram de ser cumpridos pela Comissão.
130 Desta forma, no dia 17/11/2021 a Comissão convocou uma reunião em caráter de urgência com ambas as
131 Chapas inscritas e homologadas a fim de expor a questão e apresentar dois caminhos possíveis naquela
132 altura: 1) adiar a Consulta por 15 dias a fim de a Comissão ter mais tempo para terminar de montar as listas,
133 enviar os e-mails testes, etc. nos prazos apontados pelo subitem 3.3; — ou — 2) manter a Consulta para os
134 dias 23, 24 e 25/11/2021 e enviar os e-mails para as listas no estágio que estavam nos dias seguintes àquela
135 reunião, assim como enviar as listas de professores e funcionários técnico-administrativos para as Chapas, tal
136 como estavam naquele dia. Ambas as Chapas concordaram pelo 2º caminho. A Chapa 2 enviou manifestação
137 no e-mail oficial da Comissão comentando três itens que lhes chamavam atenção no processo de Consulta.
138 Todos foram prontamente respondidos e enviados aos e-mails @poli.ufrj.br dos candidatos a Diretor e Vice-
139 diretor integrantes da Chapa 2. Outras dúvidas das Chapas e de integrantes do Colégio de Consulta, enviadas
140 no e-mail oficial da Comissão, foram dirimidas por esta da forma mais célere e transparente possíveis. Neste
141 ponto cabe ressaltar a dedicação e os esforços ininterruptos do Prof. Edison tanto no monitoramento e
142 gerenciamento do e-mail oficial da Comissão como, em especial, no levantamento, tratamento, montagem
143 e conferência das três listas do Colégio de Consulta, que terminaram contendo mais de 6500 (seis mil e
144 quinhentos) registros. Cabe também deixar registrado o empenho, o profissionalismo e o apoio contínuos
145 dos funcionários técnicos do STI/Poli, Sr. Antônio e Sr. Rômulo, em cada etapa do processo e da Consulta
146 propriamente dita, uma vez que o STI era o responsável técnico por atualizar as páginas no website da Poli,
147 gerenciar as transmissões online ao vivo pelo canal da Poli no Youtube e, em especial, efetuar e coordenar
148 todos os contatos com a TIC/UFRJ para que o sistema online de votação desta pudesse resultar na forma
149 mais adequada para as exigências da Consulta em tela. **5. APURAÇÃO E DIVULGAÇÃO.** No dia
150 imediatamente após o encerramento da Consulta individual, o sistema da TIC/UFRJ, em resposta à
151 solicitação do STI/Poli, gerou um relatório oficial de apuração, totalmente automático, para cada uma das
152 3 (três) listas do Colégio de Consulta: um para os Alunos, um para os Funcionários técnico-administrativos
153 e um para os Professores. A saber, respectivamente: **Figura 1 – Folha relatório TIC/UFRJ para o Colégio**

154 de Consulta ALUNOS *****

UFRJ Poli Direção 2022 - Votação para a Direção da Escola - Ambiente Alunos

criado(a) por **JOSE ANTONIO GAMEIRO SALLES** [arquivar](#) [copiar](#)
URL da Eleição: <https://votacao.ufrj.br/helios/e/VotacaoDirecao-Poli-UFRJ2022-Alunos>
Código de Identificação da Eleição: AWiPA1FeW50AoSLazizl8veYBydUow5EizKpb7dSNUO

[questões 1](#)
[eleitores & cédulas](#)
[apuradores 1](#)

O que você ainda precisa fazer: [liberar o resultado](#)
O resultado mostrado abaixo está visível apenas para você.
Após você tornar público o resultado, o mesmo estará disponível para todos com direito de acesso à esta página.

Apuração

Questão #1
Marque a sua opção para a Direção da Escola Politécnica UFRJ - 2022:

Chapa 1: Cláudia do Rosário Vaz Morgado (Diretora) - Edilberto Strauss (Vice-Diretor)	567
Chapa 2: Walter Issamu Suemitsu (Diretor) - Celio Albano da Costa Neto (Vice-Diretor)	454
Voto "Em Branco"	67
Voto "Nulo"	66

Conferir a [apuração da eleição](#). Visualizar a [cabine de votação](#) (apenas para conferência).

Cronograma da eleição
Início da eleição: 23/11/2021 09:15
Término da eleição: 25/11/2021 23:59

Conectado como JOSE ANTONIO GAMEIRO SALLES

155 **Figura 2 – Folha relatório TIC/UFRJ para o Colégio de Consulta FUNCIONÁRIOS TÉCNICO-**
156 **ADMINISTRATIVOS*******

UFRJ Poli Direção 2022 - Votação para a Direção da Escola - Ambiente Técnicos

criado(a) por **JOSE ANTONIO GAMEIRO SALLES** [arquivar](#) [copiar](#)
URL da Eleição: https://votacao.ufrj.br/helios/e/VotacaoDirecao-Poli-UFRJ2022-Tecnicos_16
Código de Identificação da Eleição: rjPOQ6JDC8xWA2QbV7Wsa0YYZbA10vZ7oJRnXK9QqKQ

[questões 1](#)
[eleitores & cédulas](#)
[apuradores 1](#)

O que você ainda precisa fazer: [liberar o resultado](#)
O resultado mostrado abaixo está visível apenas para você.
Após você tornar público o resultado, o mesmo estará disponível para todos com direito de acesso à esta página.

Apuração

Questão #1
Marque a sua opção para a Direção da Escola Politécnica UFRJ - 2022:

Chapa 1: Cláudia do Rosário Vaz Morgado (Diretora) - Edilberto Strauss (Vice-Diretor)	65
Chapa 2: Walter Issamu Suemitsu (Diretor) - Celio Albano da Costa Neto (Vice-Diretor)	44
Voto "Em Branco"	1
Voto "Nulo"	1

Conferir a [apuração da eleição](#). Visualizar a [cabine de votação](#) (apenas para conferência).

Cronograma da eleição
Início da eleição: 23/11/2021 09:15
Término da eleição: 25/11/2021 23:59

Conectado como JOSE ANTONIO GAMEIRO SALLES

157

158 **Figura 3 – Folha relatório TIC/UFRJ para o Colégio de Consulta PROFESSORES*******

UFRJ Poli Direção 2022 - Votação para Direção da Escola - Ambiente Professores

criado(a) por [JOSE ANTONIO GAMEIRO SALLES](#) [arquivar](#) [copiar](#)
URL da Eleição: <https://votacao.ufrj.br/helios/e/VotacaoDirecao-Poli-UFRJ2022-Professores>
Código de Identificação da Eleição: [qv+wgSow732J74123BSiDC8Wkf60PcMuNEcwUE1bQhc](#)

[questões 1](#)
[eleitores & cédulas](#)
[apuradores 1](#)

O que você ainda precisa fazer: [liberar o resultado](#)
O resultado mostrado abaixo está visível apenas para você.
Após você tornar público o resultado, o mesmo estará disponível para todos com direito de acesso à esta página.

Apuração

Questão #1
Marque a sua opção para a Direção da Escola Politécnica UFRJ - 2022:

Chapa 1: Cláudia do Rosário Vaz Morgado (Diretora) - Edilberto Strauss (Vice-Diretor)	215
Chapa 2: Walter Issamu Suemitsu (Diretor) - Celio Albano da Costa Neto (Vice-Diretor)	140
Voto "Em Branco"	4
Voto "Nulo"	3

Conferir a [apuração da eleição](#). Visualizar a [cabine de votação](#) (apenas para conferência).

Cronograma da eleição
Início da eleição: 23/11/2021 09:15
Término da eleição: 25/11/2021 23:59

Conectado como **JOSE ANTONIO GAMEIRO SALLES**

159
160 Com base nos relatórios gerados automaticamente pelo sistema TIC/UFRJ e nas listas do Colégio de
161 Consulta enviadas para alimentar este mesmo sistema, o STI gerou os totais de cada segmento, totalizando
162 6537 (seis mil, quinhentos e trinta e sete) integrantes do Colégio de Consulta e 1627 (um mil seiscentos e
163 vinte e sete) participações na Consulta, sendo esta planilha referendada pela Comissão: **Figura 4 – Totais**
164 **gerados pelo STI/Poli sobre os relatórios TIC/UFRJ*******



STI Setor de Tecnologia da Informação
Escola Politécnica
UFRJ

Consulta para Direção da Politécnica 2022

Resultados da apuração dos votos de alunos, docentes, técnicos e colaboradores
De 23/11/2021 - 09:15h até 25/11/2021 - 23:59 h

Apuração dos votos da Consulta para Direção da Politécnica UFRJ - 2022

Ambiente de Votação	Total de Eleitores	Total de Votos	Votos na Chapa1	Votos na Chapa2	Votos "em branco"	Votos "nulos"
Alunos	6.034	1.154	567	454	67	66
Docentes	383	362	215	140	4	3
Técnicos/Colaboradores	120	111	65	44	1	1

165 A partir dos relatórios gerados pelo sistema TIC/UFRJ, a Comissão calculou os “indicadores de votação de
166 cada chapa”, pela terminologia empregada na redação do Regimento: **Figura 5 – Cálculo dos indicadores**
167 **“I” de cada Chapa, conforme equação do Regimento*******

VD	362		
VS	111		
VE	1154	VD/ED	94,52%
		VS/ES	92,50%
		VE/EE	19,12%
ED	383	P*VD/ED	66%
ES	120	P*VS/ES	14%
EE	6034	P*VE/EE	3%

	I da Chapa 1	I da Chapa 2
Parte Docente	142,25	92,63
Parte TAE	9,02	6,11
Parte Estudantes	16,27	13,02
I TOTAL	167,53	111,76

168 Assim, foram calculados o indicador "I" da Chapa 1 resultando em 167,53 e o indicador "I" da Chapa 2
169 resultando em 111,76. Desta forma, com base nos relatórios quantitativos emitidos pela TIC/UFRJ e nos
170 cálculos a partir da equação constante no Regimento, esta Comissão aponta a Chapa 1, composta pela Profa.
171 Cláudia do Rosário Vaz Morgado e pelo Prof. Edilberto Strauss, como a vencedora da Consulta em tela.
172 Todos os números da apuração e todos os cálculos dos indicadores foram apresentados no canal da Escola
173 Politécnica no Youtube, em transmissão ao vivo no dia 26/11/2021, iniciada às 19:05 e finalizada cerca de
174 20 minutos depois. **6. CONTRIBUIÇÃO VOLUNTÁRIA À COMISSÃO.** No dia 27/11/2021 a
175 Comissão recebeu, no seu e-mail oficial, uma mensagem do Prof. José Miguel Bendrão Saldanha, do DEI,
176 a qual segue na íntegra, reproduzida conforme editada e autorizada pelo autor: “Sobre a fórmula utilizada
177 na eleição para a Diretoria da Poli em 2021, como a Cláudia ganhou em todos os segmentos, qualquer
178 ponderação lhe daria a vitória. Contudo, são estranhos os números divulgados pela Comissão. Se estudantes
179 e técnicos têm, no total de eleitores, pesos iguais (15%), e a abstenção estudantil foi muito maior, como foi
180 possível que na conta final a soma das parcelas dos estudantes das duas chapas fosse muito maior do que a
181 soma das parcelas dos técnicos? Estas somas deveriam ser exatamente proporcionais aos quóruns dos
182 segmentos. Bem, os cálculos estão corretos, quer dizer, foram feitos de acordo com a fórmula aprovada
183 pela Congregação. A fórmula é que não faz sentido! Por meio dela, quanto mais pessoas houver numa
184 categoria, maior será o valor de cada voto dessa categoria! E poderia ter causado um grande problema, se,
185 por exemplo, a chapa 1 tivesse sido amplamente ganhadora nos segmentos docente e TA e amplamente
186 perdedora no estudantil. Digamos, por exemplo, 250 x 120 nos docentes; 65 x 55 nos TAs, e 500 x 3.600
187 nos estudantes. O cálculo pela fórmula “oficial” teria dado a vitória para a chapa 2, por 190,3 x 188,77. O
188 erro na fórmula consiste em multiplicar cada parcela da soma (que corresponde ao peso de cada segmento)
189 pela quantidade total de votantes do segmento correspondente. Uma simples “análise dimensional” da
190 fórmula mostra o erro. A fórmula é uma soma de três parcelas. Logo, as parcelas devem ser da mesma
191 dimensão. Aprendemos desde cedo que não podemos somar laranjas com bananas (ou metros com
192 quilogramas...). Mas quando se multiplica “votos docentes” (AD) por “votos docentes” (VD) e se divide
193 por “votos docentes” (ED), a unidade de medida do resultado é “votos docentes”. A multiplicação por uma
194 fração pura (70%) não muda a unidade. Resultado: O chamado “índice” de cada chapa é uma soma de
195 “votos docentes” com “votos de TAs” e “votos de estudantes”. Todos são votos, mas de qualidades
196 diferentes, e por isso não poderiam ser somados. Como cada uma das parcelas é corrigida por um fator menor
197 do que a unidade, o resultado não é equivalente a simplesmente somar todos os votos (tipo “voto universal”),
198 mas deveria ser óbvio que há algo errado com a fórmula! A fórmula do índice de cada chapa deve ser uma
199 soma de três parcelas adimensionais, que representem, cada uma, simultaneamente a votação da chapa no
200 segmento correspondente e o peso que esse segmento tem na eleição (independentemente do peso; se a

201 votação fosse paritária o problema seria o mesmo). Isso se consegue simplesmente dividindo a votação da
 202 chapa no segmento pela quantidade total de eleitores do segmento (ou de votantes do segmento, conforme
 203 se queira) e multiplicando o resultado pelo peso do segmento. As três parcelas assim resultantes poderiam
 204 ser somadas, pois seriam adimensionais, ou seja, da mesma dimensão. Em suma, a fórmula utilizada foi a
 205 seguinte: *****

$$I_i(\text{Índice da chapa } i) = AD_i \times PD \times \frac{VD}{ED} + AS_i \times PS \times \frac{VS}{ES} + AE_i \times PE \times \frac{VE}{EE}$$

AD_i, AS_i e AE_i são os votos na chapa i de docentes, TAs e estudantes.

$PD = 70\%$; $PS = 15\%$, e $PE = 15\%$.

$VD =$ total de votantes docentes; $VS =$ idem, TAs, e $VE =$ idem, estudantes.

$ED =$ total de eleitores docentes; $ES =$ idem, TAs, e $EE =$ idem, estudantes.

Mas deveria ter sido esta:

$$I_i = \frac{AD_i}{ED} \times PD + \frac{AS_i}{ES} \times PS + \frac{AE_i}{EE} \times PE$$

ou esta:

$$I_i = \frac{AD_i}{VD} \times PD + \frac{AS_i}{VS} \times PS + \frac{AE_i}{VE} \times PE,$$

206 conforme se quisesse considerar os totais de eleitores ou de votantes, respectivamente. Aplicando a fórmula
 207 (correta) baseada no colégio eleitoral, os índices das chapas, dos brancos nulos e das abstenções seriam
 208 iguais a 0,4883 (chapa 1); 0,3222 (chapa 2); 0,0102 (brancos); 0,0084 (nulos), e 0,1709 (abstenções). A
 209 soma destes índices é igual à unidade, como deve ser. Se fosse usado o critério da quantidade de votantes
 210 (e não de eleitores) de cada segmento (e a fórmula correta, claro...), os índices das chapas 1 e 2, brancos e
 211 nulos teriam sido 0,5773; 0,3892; 0,0178, e 0,0157. Esta soma seria igual a 1 e não haveria "índice de
 212 abstenções", porque estas não seriam consideradas para nada. Sobre esta questão (votantes x eleitores),
 213 escrevi há tempos um texto (segue à parte) [**] com considerações sobre o significado de se adotar um ou
 214 outro critério. O texto foi motivado por uma eleição paritária, mas a questão é a mesma, qualquer que seja
 215 a ponderação dos segmentos. Finalmente, pesquisando mensagens antigas, descobri que em 2017 a fórmula
 216 apresentada foi a mesma (a errada), e que eu apontei o erro dela, em e-mail para o então diretor Basílio, que
 217 me respondeu e incluiu a retificação na pauta de uma Congregação extraordinária, motivando inclusive uma
 218 manifestação da Comissão Eleitoral de que não concordava com modificações no Regimento! Não lembro
 219 o que aconteceu nessa Congregação e as atas só estão no site da Poli a partir de 2018, inclusive (o link para
 220 "anos anteriores" dá erro). Desta vez, não me ocupei do assunto até ver o vídeo da divulgação do resultado,
 221 no qual foram explicados os cálculos. José Miguel Bendrão Saldanha, professor do DEI, em novembro de
 222 2021" [**] **Este outro texto de autoria do Prof. José Miguel não foi incluído neste Relatório Final da**
 223 **Comissão. 7. CONSIDERAÇÕES FINAIS.** A Comissão apresenta como sugestões para melhoria dos
 224 processos de Consultas a serem realizadas 100% online, tanto na Poli como em outras Unidades da UFRJ:
 225 1) Que o Setor de Pessoal/RH passe a conhecer, tratar, planejar e atuar tendo em vista todos os docentes e
 226 funcionários técnico-administrativos que atuam na Poli e não apenas os formalmente lotados na Unidade;
 227 2) Que a Seção de Ensino passe a ter amplo acesso (no sentido técnico, sem incluir dados pessoais, em
 228 observância à Lei Geral de Proteção de Dados) à totalidade das listas de Alunos matriculados e cursando
 229 disciplinas de pós- graduação da Poli, tanto *lato* como *strictu sensu*; e, 3) Que as observações do Prof. José
 230 Miguel Bendrão Saldanha (item #6 anterior, neste Relatório) sejam analisadas em profundidade e, caso
 231 necessário, que a equação dos indicadores seja revista. A Comissão agradece o apoio ininterrupto da Seção
 232 de Pessoal/RH, da Seção de Ensino, do Gabinete da Diretoria e, em especial, do STI, na condução de todo

233 o processo de Consulta. A Comissão agradece a cordialidade, o profissionalismo e a lisura dos candidatos
234 das duas Chapas, assim como a confiança depositada por estes nesta Comissão. O Presidente agradece os
235 colegas de Comissão Edison, Mara, Rafael, Camile e Diego pela dedicação de cada um, assim como pelos
236 valores e princípios dos mais altos naipes compartilhados desde o momento da instalação até o presente. É
237 este o Relatório Final que a Comissão de Consulta para Direção da Escola Politécnica – Quadriênio 2022–
238 2026, aprovada em Sessão da Congregação Ordinária de 29/09/2021 e instalada em 04/10/2021, apresenta
239 à egrégia Congregação da Escola Politécnica. Pela Comissão assina seu Presidente, Respício A. Espírito
240 Santo Jr., D.Sc. Professor Associado IV, Escola Politécnica Universidade Federal do Rio de Janeiro. Após
241 a palavra do relator, em regime de votação o relatório foi aprovado por unanimidade. **Item 2. Composição**
242 **da Lista Tríplice para indicação do Diretor e do Vice-Diretor da Escola Politécnica Quadriênio 2022-**
243 **2026.** Relator: Prof. Vinícius Carvalho Cardoso. Lista Tríplice para indicação do Diretor: Prof^ª. Cláudia do
244 Rosário Vaz Morgado; Prof^ª. Maria Alice Ferruccio da Rocha e Prof^ª. Marta Cecilia Tápia Reyes. Lista
245 Tríplice para indicação do Vice-Diretor: Prof. Edilberto Strauss; Prof. Fernando Augusto de Noronha
246 Castro Pinto e Prof^ª. Adriana da Cunha Rocha. Em regime de votação foram apurados os seguintes votos:
247 Prof^ª. Cláudia do Rosário Vaz Morgado – Votos: 22; Prof^ª. Maria Alice Ferruccio da Rocha – Votos: 03 e
248 Prof^ª. Marta Cecilia Tápia Reyes – Votos: 02. Sendo indicada para o cargo de Diretor a Prof^ª. Cláudia do
249 Rosário Vaz Morgado por maioria de votos. Lista Tríplice para indicação do Vice-Diretor: Prof. Edilberto
250 Strauss; Prof. Fernando Augusto de Noronha Castro Pinto e Prof^ª. Adriana da Cunha Rocha. Em regime de
251 votação foram apurados os seguintes votos: Prof. Edilberto Strauss – Votos: 24; Prof. Fernando Augusto
252 de Noronha Castro Pinto – Votos: 02 e Prof^ª. Adriana da Cunha Rocha – Votos: 01. Sendo indicado para o
253 cargo de Vice-Diretor o Prof. Edilberto Strauss por maioria de votos. Nada mais havendo a tratar, a sessão
254 foi encerrada às quatorze horas e cinquenta e nove minutos. Para constar a presente ata foi lavrada por mim,
255 Valéria de Oliveira Alves Vieira, secretária da Egrégia Congregação e segue assinada pelo Presidente da
256 sessão e Vice-Diretor da Escola Politécnica da Universidade Federal do Rio de Janeiro, Professor Vinícius
257 Carvalho Cardoso *****